



PROJETO DE LEI Nº 113
LIDO NO EXPEDIENTE

, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Em, 25/10/2016

Fernando Monteiro
1º Secretário

*Denomina de COMANDANTE DELANO COELHO o Aeroporto
a ser construído em Uruçuí /PI e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "COMANDANTE DELANO COELHO" o Aeroporto a ser construído em Uruçuí /PI, localizado na estrada Municipal que dá acesso ao Povoado Tucuns, em homenagem àquele grande comandante nascido no referido município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina(PI), 25 do outubro de 2016.

Fernando Monteiro
FERNANDO MONTEIRO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A construção do Aeroporto de Uruçuí será licitada pela SETRANS, cujo edital se encontra publicado por aquela Secretaria de Transportes.

Delano Martins Coelho era piloto profissional da aviação civil e empresário do ramo, Uruçulense, filho de Francisco Wagner Coelho e de Maria do Espírito Santo Bríngel Coelho, falecido num desastre aéreo em seu próprio avião em Balsas-Ma, quando decolava na manhã do dia 03 de agosto de 2014.

Delano era um profissional que já detinha muitas horas de vôos e muito conhecido nas regiões do Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. Mas veio a fatalidade.

Assim, será justa a homenagem que lhe será dada colocando o nome do novo Aeroporto de Uruçuí de **COMANDANTE DELANO COELHO**